



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 25, de 14 de Setembro de 1.948.

10. Autoriza o Prefeito Municipal a abrir o crédito especial da importância de Cr. \$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a visita do Dr. Acrísio Moreira da Rocha e sua comitiva.

EU, Antônio Conserva Feitosa, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara dêste Município decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente desta Prefeitura o crédito especial de Cr. \$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas que serão feitas por ocasião da visita do Dr. Acrísio Moreirra da Rocha e sua comitiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em _____ de _____ de 1.948.

DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA
(PREFEITO MUNICIPAL)

ordão Presidente com...
acordo
Margarida Pereira Lima
Colaboração para o anuário
anexo para Cr. \$2.000,00
Seuvidos Simões de Souza

GOVERNO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE